

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL CREDENCIADO PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

EDITAL DE INSCRIÇÕES – 2025

PROGRAMA CREDENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

A **TCBC MARIA FERNANDA MARTINELLI TRABULSI**, coordenadora do Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas para médicos treinandos do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2025, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

O programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de 3 (três) anos e serão aceitas inscrições de médicos e formandos em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM Nº 1669 / 2003.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de **13 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, excluindo sábados, domingos e feriados prolongados, no Centro de Estudos da Santa Casa (CESCAM/COREME), à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto - SP. Informações adicionais pelo telefone: (17) 21399244 ou (17) 997727757 ou pelo email dra.mfmtrabulsi@hotmail.com

§1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- “Curriculum lattes” ou “vitae” atualizado;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Diploma de graduação do curso médico ou;
- Declaração da Instituição de Ensino na qual cursa o último período do curso médico com término previsto até 28/02/2025;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM Nº 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.

§2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;
- Nome completo da mãe;
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou cursa o último período do curso médico;

§3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de forma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



- §4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto - CESCAM; ou efetuar depósito no Banco do Brasil Agência 1510-5 conta corrente 11.870-2, nominal à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.
- §5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de envio o dia **4 de fevereiro de 2025**. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e comprovante original do depósito da taxa de inscrição, para o CESCAM aos cuidados da Dra. Maria Fernanda Martinelli Trabulsi, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista, CEP 15025 -500, São José do Rio Preto – SP.
- §6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto;
- §7º. Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia **4 de fevereiro de 2025**;
- §8º. Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.

CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

Art.2º - O Concurso para Treinamento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto, e serão oferecidas 2 (duas) vagas para o ano de 2025.

CRENCIADO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS CREDENCIADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
001	CIRURGIA GERAL	2 (duas) vagas	2(duas) vagas	3 (três) anos

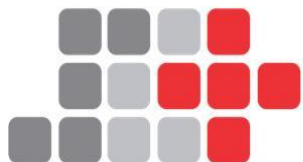
CAPÍTULO III – EXAMES

Art. 3º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

PRIMEIRA FASE – PROVA (TESTES E ESCRITA)– Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. **Peso 6 (seis)**

SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA – visando avaliar a postura, desenvoltura, objetividade, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo. **Peso 4 (quatro)**

- §1º. Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré-estabelecido;
- §2º. Os candidatos dever-se-ão apresentar no local da realização da prova com trinta minutos de antecedência e somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;
- §3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- §4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



- §5º. A Primeira Fase terá duração de 2 (duas) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;
- §6º. Decorridas as 2 (duas) horas a contar do início da Primeira Fase, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão.

Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

- §1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;
- §2º. Não apresentar o documento exigido;
- §3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- §4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;
- §5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- §6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- §7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;
- §8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- §9º. Não atingir nota mínima de 50% na primeira fase;

Art. 5º - DA PROVA

Dia: **08/02/2025 às 10:00 horas**

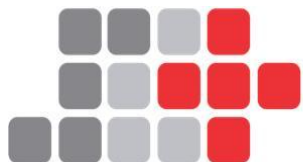
Local: Anfiteatro do Centro de Educação Permanente (CEP) da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

Endereço: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Bairro Boa Vista

Art. 6º - DA ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

Será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;

- §1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” ou “lattes” com os documentos originais comprobatórios;
- §2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.
- §3º. A ordem para a segunda fase será a ordem de entrega final da prova da primeira fase.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



Art.7º - DA NOTA FINAL

A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na Primeira Fase;
- b) Maior nota obtida na Segunda Fase;
- c) Maior idade.

Art. 8º - O resultado final será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2025 a partir das 12:00 horas**, com a classificação dos candidatos, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (17) 21399244.

Art. 9º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral no CESCAM e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV - MATRÍCULA

Art. 10º - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2025, das 8:00 às 17:00 horas**, no Centro de Estudos da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – CESCAM/COREME, à Rua Fritz Jacobs, 1236, Bairro Boa Vista. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia **14 de Fevereiro de 2025** e dado seu conhecimento no CESCAM/COREME ou pelo telefone: (17) 21399244. **É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado DESISTENTE, ou seja, DESCLASSIFICADO, não podendo participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o PROCURADOR.

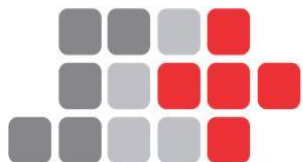
Art. 11º - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF;
4. Certidão de nascimento;
5. Certidão de casamento;
6. Certificado de reservista;
7. Duas fotos 3x4 recentes;

8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O candidato aprovado que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de maio do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;

9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo;
10. Seguro de vida

§1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



Art. 12º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Art. 13º - O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

§1. O reingresso do Médico Treinando dar-se-á mediante requerimento ao Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do Programa, manifestando o seu interesse em cursar a Treinamento em Cirurgia Geral na Instituição.

Art. 14º - Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - O treinando oficialmente matriculado iniciará seu programa em 1º de março de 2025.

§1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia será considerado DESISTENTE.

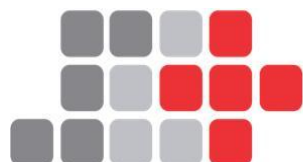
Art. 16º - O treinando matriculado obedecerá às normas estabelecidas pelo Estatuto do Centro de Treinamento em Cirurgia Geral, Regimento da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto e das Instituições conveniadas.

§1. Os Treinandos aprovados deverão, obrigatoriamente, filiar – se como Membro Aspirante do CBC já no primeiro semestre e cumprir o Programa On-line e provas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões nos 3 anos da Treinamento.

§2. Cabe ao treinando o pagamento das taxas de filiação, anuidade e programa do CBC.

Art. 17º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Centro de Treinamento em Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto, 04 de dezembro de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:		FOTO
Data de Nasc.:	CRM/SP:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Sexo:	

ENDEREÇO

Rua.:		Nº :
Complemento:	Bairro:	
Município:	UF:	Cep:
Celular:	Telefones: Fixo:()	
Contato de Emergência 1:		Contato de Emergência 2:

DADOS INSTITUCIONAIS

Formação Médica (Graduação)-	
* Formação Médica (Pré- Requisito)-	
Ano de Conclusão:	Inscrição Pis/Nit/Passep:
Carteira de Reservista:	Data de Emissão:

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Local:	
Data de início:	Data de término:

Declaro estar de acordo com as Normas do Edital do Concurso ao 1º Ano de Treinamento em Cirurgia Geral para 2025, junto a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, cujo teor conheço. _____ - ____/____/2025

Assinatura do(a) candidato(a)